

Matrícula Nº: 61.140
(sessenta e um mil cento e quarenta)

Data: 27 de Setembro de 2004

Identificação do Imóvel:

O Apartamento de nº 102, localizado no 1º andar do Bloco "A", do Edifício Residencial TALISMÃ, situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1.205, em Barreiros, São José-SC, com a área privativa de 57,25m², área real comum de 11,07m², área real total de 68,32m² e fração ideal de solo de 0,578%; o terreno onde se assenta o referido Edifício possui a área total de 2.173,32 decímetros quadrados.

PROPRIETÁRIO: SANT'ANA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 77.912.616/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Scherer, nº 764, Parque Residencial Kobrasol, São José, SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls. 004 do Livro 2/CJ sob nº R.1-35.084 em data de 05 de Dezembro de 1.991.

O oficial:

CAP

AV.1/61.140 - São José, em 05 de janeiro de 2005.

O imóvel constante desta matrícula encontra-se VINCULADO A SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA constante da averbação AV.141-35.084 referente ao TERMO DE INSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, datado de 02.12.2004, expedido por Sant'Ana Construções e Incorporações de Imóveis Ltda., já antes qualificada, por seu representante legal ;dou fé.

O oficial:

CAP

AV.2/61.140 - São José, em 22 de Abril de 2005.

Procede-se, nesta data, o CANCELAMENTO da averbação retro AV.1-61.140, referente a SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA; conforme Ofício nº 064050019655-000-001, datado de 18 de abril de 2005, extraído dos autos nº 064.05.001965-5, de Ação de Suspensão de Dúvida (Registros Públicos) / Lei Especial, em que é Requerente Registro de Imóveis da Comarca de São José, SC, expedido pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública, desta comarca, acompanhado de cópia da sentença proferida em data de 14 de abril de 2005, pela Dra. Haidée Denise Grin, MM. Juíza de Direito da referida Vara da Fazenda Pública. SEM CUSTAS ;dou fé.

O oficial:

CAP

AV.3/61.140, em 04 de Janeiro de 2022. **PENHORA.**

EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TALISMÃ - BLOCO A. EXECUTADO: MARCO AURELIO GOMES DE MAGALHAES. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 23/07/2021, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 5006832-59.2019.8.24.0064/SC - da 1ª Vara Cível da Comarca de São José/SC, por ordem da MMa. Juíza de Direito Dra. Marivone Konkikoski Abreu. O valor da ação é de R\$ 82.910,09, atualizado nesta data para R\$ 97.797,89, através do sítio eletrônico da CGJ/SC. Depositário fiel: o executado. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 5800353594, no valor de R\$ 293,39, em data de 30/12/2021, no Santander, autenticação: 296B587F61796AC7B364E18. Protocolo: 306.951 de 21 de Dezembro de 2021. Emolumentos: R\$ 328,50. Selo de fiscalização: GIF47548-0AFM; R\$ 3,11.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende